

PORTOSRIO  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DELIBERAÇÃO Nº 164/2023/CONSAD/CDRJ**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, em sua 857ª reunião, de 23/10/2023,

Considerando as atribuições dos Conselhos de Administração das empresas públicas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 2016, sem prejuízo das competências entabuladas na Lei nº 6.404, de 1976, que envolvem práticas de governança corporativa;

Considerando a importância da temática da Governança Corporativa, em especial o fortalecimento da atividade correcional da CDRJ - PortosRio;

Considerando a necessidade de dar efetividade a estrutura da Corregedoria;

Considerando o Despacho CORREG 216, SEI 7672745, dando conta da falta de estrutura operacional da recém implantada Corregedoria - CORREG; e,

Considerando as recomendações da Controladoria-Geral da União/Corregedoria-Geral da União em seu Ofício 7450/2022/CRG/CGU, SEI 7670004.

**DELIBERA:**

Pelo cumprimento imediato do item iii da Deliberação 079/2023, SEI 7229642, e da integralidade da Deliberação 097/2023, SEI 7670020, de forma a prover adequada condição operacional a atividade correcional de obrigação estatutária, desenvolvida pela CORREG, através da reconstituição do cargo de Assistência Sênior e da unidade Assistência de Sindicância - ASSIND, para a estrutura geral da CORREG, mantendo a lotação da estrutura de pessoal anteriormente existente.

*(assinado eletronicamente)*

**THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, Presidente do **CONSAD**, em 27/11/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7763503** e o código CRC **62CD69BB**.



**Referência:** Processo nº 50905.002243/2023-61



SEI nº 7763503

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)